

## PROCESSO N.º 01500.043860/2016.

PARTES: A FUNDACÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC, CONTRATANTE, E FRANCESCA DI PAOLA BRAGA RABELO, COM O CNPJ DE N.º 19.693.087/0001-58.

OBJETO: Contratação de Francesca Di Paola Braga Rabelo, empresária individual, para realizar serviços de recortes de materiais publicados em jornais e revistas para o Festival Cultural da Tocha Olímpica, onde foi realizado no período de 26 a 29 de Maio de 2016, em Maceió/AL.

PRAZO: A vigência deste contrato estende-se até 30.08.2016, ou até data anterior do cumprimento das obrigações das partes, contados da data de sua assinatura tendo sua eficácia a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município – DOM.

VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

RECURSOS: A despesa resultante desta contratação correrá através da Rubrica Orçamentária: Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural, Dotação Orçamentária n.º 13.392.0025.4361 – Festejos Tradicionais, elemento de despesa n.º 33.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros, Recursos Próprios.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, combinado com art. 26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações.

Maceió/AL, 17 de Junho de 2016.

VINICIUS CAVALCANTE PALMEIRA  
Presidente/FMAC

SÚMULA DO CONTRATO  
DE N.º 0308/2016.

## PROCESSO N.º 01500.043846/2016.

PARTES: A FUNDACÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC, CONTRATANTE, E FRANCESCA DI PAOLA BRAGA RABELO, COM O CNPJ DE N.º 19.693.087/0001-58.

OBJETO: Contratação de Francesca Di Paola Braga Rabelo, empresária individual, para realizar serviços de panfletagem no Festival Cultural da Tocha Olímpica, onde foi realizado no período de 26 a 29 de Maio de 2016, em Maceió/AL.

PRAZO: A vigência deste contrato estende-se até 30.08.2016, ou até data anterior do cumprimento das obrigações das partes, contados da data de sua assinatura tendo sua eficácia a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município – DOM.

VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

RECURSOS: A despesa resultante desta contratação correrá através da Rubrica Orçamentária: Unidade Orçamentária 001 – Fundação Municipal de Ação Cultural, Dotação Orçamentária n.º 13.392.0025.4361 – Festejos Tradicionais, elemento de despesa n.º 33.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros, Recursos Próprios.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, combinado com art. 26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações.

Maceió/AL, 17 de Junho de 2016.

VINICIUS CAVALCANTE PALMEIRA  
Presidente/FMAC

CÂMARA - CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ				
FREQUÊNCIA DE VEREADORES ÀS SESSÕES ORDINÁRIAS DO MÊS DE MAIO DE 2016				
	PRESENÇA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA	TOTAL DE S.O. (P+A+AJ)
Antonio Holanda	12			12
Cleber Costa	11	1		12
Davi Davino	12			12
Francisco Holanda Filho	10		2	12
Galba Novais Netto	12			12
Guilherme Soares	11		1	12
Heloísa Helena	7	2	3	12
Dudu Ronalsa	12			12
Luiz Carlos da Adefal	12			12
Eduardo Canuto	9		3	12
José Márcio de Medeiros Maia	11		1	12
Kelmann Vieira	12			12
Marcelo Gouveia	12			12
Maria Aparecida	11		1	12
Fátima Santiago	10		2	12
Silvânia Barbosa	12			12
Silvânio Barbosa	11		1	12
Sílvio Camelo	12			12
Simone Andrade	9		3	12
Tereza Nelma	9		3	12
Wilson Júnior	12			12
Arnaldo Fontan	7		5	12

LEGENDA: P = presença; A = ausência; AJ = ausência justificada; SESSÕES ORDINÁRIAS = S.O.

## AVISOS E EDITAIS



Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>

Barbosa da Silva, n.º 09 - Casa - Bairro: Pontal da Barra - Maceió/AL; não foi exigido apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

**NOME DA EMPRESA: INSTITUTO SAUDE E CIDADANIA - ISAC**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.702.257/0004-42, situada na Avenida Antônio Lisboa de Amorim, s/nº. - Bairro: Benedito Bentes – Maceió/AL, com atividades de: OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE – SEMPMA - Maceió-AL, a AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de: PRÉVIA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO do empreendimento denominado “ISAC UPA BENEDITO BENTES”, situada na Avenida Antônio Lisboa de Amorim, s/nº. - Bairro: Benedito Bentes - Maceió/AL; não foi exigido apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.



Barbosa da Silva, n.º 09 - Casa - Bairro: Pontal da Barra - Maceió/AL; não foi exigido apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>

Barbosa da Silva, n.º 09 - Casa - Bairro: Pontal da Barra - Maceió/AL; não foi exigido apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

**NOME DA EMPRESA: J.E.L.LIMA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.724.731/0001-64, situada na Rua Doutor Carlos Gomes de Barros, nº. 04 – Quadra D - Loteamento Jardim Formosa - Bairro: Tabuleiro dos Martins - Maceió/AL, com atividades de: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFETARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA. Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE – SEMPMA - Maceió-AL, a AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de: PRÉVIA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO do empreendimento denominado “PANIFICACAO FORENE”, situada na Rua Doutor Carlos Gomes de Barros, nº. 04 – Quadra D - Loteamento Jardim Formosa - Bairro: Tabuleiro dos Martins - Maceió/AL; não foi exigido apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.



**NOME DA EMPRESA: COOPERATIVA DE RECICLADORES DE LIXO URBANO DE MACEIÓ LTDA. - COOPLUM**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.860.020/0001-93, situada na Rodovia AL, 101 Norte - Km 3,6, s/nº. - Bairro: Jacarecica – CEP Nº. 57.036-540 – Maceió/AL, com atividades de: ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS (COLETA, TRIAGEM, ARMAZENAMENTO, RECICLAGEM E COMERCIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS). Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE – SEMPMA - Maceió-AL, a AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de: PRÉVIA, DE IMPLANTAÇÃO E DE OPERAÇÃO do empreendimento denominado “GALPÃO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS”, situado na Rodovia AL, 101 Norte - Km 3,6, s/nº. - Bairro: Jacarecica – CEP Nº. 57.036-540 - Maceió/AL; não foi exigido apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.



**NOME DA EMPRESA: COOPERATIVA DE RECICLADORES DE ALAGOAS - COOPREL**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.316.434/0001-44, situada na Rua em Projeto A, nº. 6.001 – Bairro: Antares – CEP Nº. 57.048-145 – Maceió/AL, com atividades de: ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS (COLETA, TRIAGEM, ARMAZENAMENTO, RECICLAGEM E COMERCIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS). Torna público que requereu a SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE – SEMPMA – Maceió/AL, a AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de: PRÉVIA, DE IMPLANTAÇÃO E DE OPERAÇÃO do empreendimento denominado: “(GALPÃO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS)” situado na Rua em Projeto A, nº. 6.001 – Bairro: Antares – CEP Nº. 57.048-145 - Maceió/AL; não foi exigido apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.



**NOME DA EMPRESA: SHAIANNY ALMIRANTE DE OLIVEIRA LIMA 07090416402**, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.853.922/0001-59, situada na Avenida Alírio Barbosa da Silva, nº. 09 - Casa - Bairro: Pontal da Barra – Maceió/AL, com atividades de: LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES. Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE – SEMPMA - Maceió-AL, a AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de:

